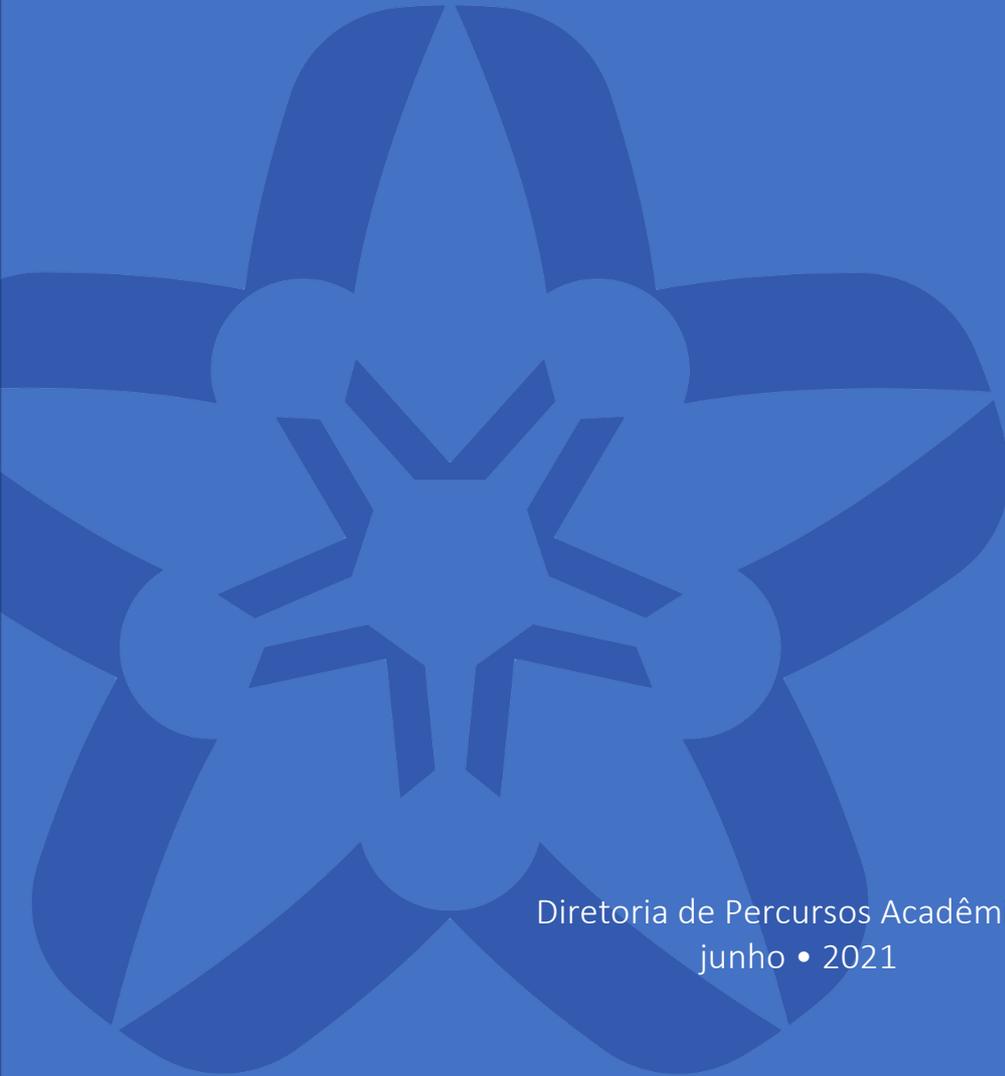




UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA NO CURSO
APÓS INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR
FLUXO DO PROCESSO

A large, faint, stylized flower graphic is centered on the page, overlapping the text. It is a darker shade of blue than the background and features a complex, multi-layered design with a central star-like element and several large, rounded petals.

Diretoria de Percursos Acadêmicos
junho • 2021

APRESENTAÇÃO

A permanência no curso é o ato por meio do qual o/a estudante que já integralizou seu curso poderá permanecer na Universidade cursando Componentes Curriculares, cumprindo carga horária para além da exigida no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Somente poderá solicitar permanência no curso o/a estudante que integralizou seu curso no prazo mínimo/regular, não sendo permitida a permanência para estudantes que integralizem o curso em prazo superior ao regular

Uma vez que atinja a integralização curricular, o/a estudante poderá solicitar a permanência no curso por, no máximo, três períodos letivos, de acordo com o prazo estabelecido no calendário acadêmico.

A permanência no curso é regulamentada pela Resolução CONSUNI n. 10/2021.

Neste documento é apresentado o fluxo do processo de solicitação de permanência no curso, que se inicia a partir da solicitação do/a estudante no Setor de Apoio Acadêmico.

EQUIPE TÉCNICA

Francesco Lanciotti Junior

Pró-reitor de Gestão Acadêmica

Rodrigo Pereira Mesquita

Diretor de Percursos Acadêmicos

Priscila Souza Cavalcante dos Santos

Coordenadora de Dados e Informações Acadêmicas

Jean Kleiton Roque Silva

Coordenador de Seleções e Percursos Acadêmicos

José Cláudio Ferreira da Silva

Chefe do Setor de Diplomas e Certificados

Jackson Santos Oliveira

Chefe do Setor de Dados Acadêmicos

Renata Ribeiro Borba

Chefe do Setor de Indicadores Acadêmicos

Marília Bispo de Santana

Chefe do Setor de Percursos Acadêmicos

Edinelvan Batista Lima

Chefe do Setor de Processos Seletivos

Stéphanie de Melo Lavigne Rocha

Chefe da Seção de Acompanhamento de Egressos

FLUXO

1. Uma vez que tenha atingido o status “formada/o” no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e tenha integralizado seu curso no prazo mínimo/regular, a/o estudante poderá realizar sua solicitação de permanência no curso no Setor de Apoio Acadêmico do seu campus por meio de requerimento, de acordo com o prazo estabelecido em calendário acadêmico.
2. Conforme o art. 16 da Resolução n. 10/2021, estudantes que já possuam três ou mais períodos letivos cursados na condição de permanência no curso em junho/2021 não poderão solicitar nova permanência, devendo requerer colação de grau de imediato.
3. O Setor de Apoio Acadêmico verificará os seguintes requisitos para deferir ou não o pedido da/o estudante:
 - se a/o estudante não ultrapassou o prazo regular para integralização curricular;
 - se a solicitação é para o quadrimestre seguinte ao da integralização curricular.
4. Caso a/o estudante cumpra os requisitos acima, o Setor de Apoio Acadêmico registrará a permanência no curso no histórico acadêmico da/o estudante e comunicará a esta/e para que realize inscrição em Componentes Curriculares. Caso a/o estudante tenha ultrapassado o prazo regular para integralização de curso e/ou tenha deixado de realizar a solicitação de permanência no quadrimestre seguinte ao da integralização curricular, o Setor de Apoio Acadêmico deverá indeferir o pedido da/o estudante.
5. A cada período letivo, após a Inscrição Extraordinária em Componentes Curriculares (CCs), o Setor de Dados Acadêmicos (DPA/Progeac) verificará as/os estudantes em permanência no curso que não solicitaram inscrição em CCs e solicitará aos Setores de Apoio Acadêmico dos campi o encerramento da permanência, comunicando às/aos estudantes de tal encerramento devido à ausência de inscrição em CCs e orientando para que solicitem colação de grau.
6. A cada período letivo o Setor de Dados Acadêmicos (DPA/Progeac) verificará as/os estudantes que atingiram o limite máximo de permanência no curso e solicitará aos Setores de Apoio Acadêmico dos campi o encerramento da permanência, comunicando às/aos estudantes de tal encerramento e orientando para que solicitem colação de grau.

FLUXOGRAMA

